



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2012

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de junho de 2012.

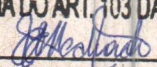

Fernando Vasconcelos
Presidente


Hermínio oliveira
vice-Presidente


Alberto Gonçalves
1º secretário


Emanuel moura
2º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
04/07/2012 A 18/07/2012
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA


Assinatura do Funcionário
Matrícula 02225